

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE

ERRATA ADITIVA AO EDITAL N.º 01/2020 Prêmio CAPES de Tese – Edição 2020 (Seleção Interna)

Onde se lê:

“3. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO – [...] No processo de seleção, a avaliação do candidato se dará considerando a produção científica associada à tese, de acordo com o QUALIS em Educação, pontuada conforme:”

Adiciona-se: O QUALIS considerado para avaliação do candidato será o Webqualis o 2013-2016, área de Educação.

“3.1. Artigos como primeiro autor e/ou coautoria com o orientador: A1 = 10 pontos; A2 = 8 pontos; A3 = 6 pontos, A4 4 pontos. Artigos em livros, com comissão editorial, 4 pontos: 3.2. Artigos em colaboração: A1 = 10 pontos; A2 = 8 pontos; A3 = 6 pontos, A4 4 pontos. Artigos em livros, com comissão editorial, 4 pontos:”

Ratifica-se: A1 = 10 pontos; A2 = 8 pontos; B1 – 6 pontos; B2 – 4 pontos

Observa-se a exclusão de indicação avaliativa em extratos A3 e A4: a avaliação A3 e A4 não compõem os extratos do Webqualis 2013-2016, por isso, ratifica-se para B1 e B2.

“4. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS As candidaturas devem ser enviadas via formulário online, pelo autor da tese, até às 17h do dia 18/05/2019:”

Ratifica-se: até às 17h do dia 18/05/2020.

Comissão de Indicação do PPGE ao Prêmio CAPES de Tese 2020.